



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº b76d7afa

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

JOAO PAULO GONCALVES LEAL
vinculado ao **CPF: 068.169.931-01**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 06/05/2021 09:05:17





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO PAULO GONCALVES LEAL
CPF: 068.169.931-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:00 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **B1B3.F9FE.5AB1.B585**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão:
3157721

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME JOAO PAULO GONCALVES LEAL

CPF: 068.169.931-01

ENDEREÇO: Avenida Tocantins 000, CENTRO TAQUARALTO

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 4 de Maio de 2021 - 08h 45m 29s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **068.169.931-01**

Finalidade: **Cadastro em Orgão Público**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **física** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **068.169.931-01**
Código de validação: **7a64f.763e1.dd65b-653432**

Palmas, 4 de Maio de 2021 às 08:50.

Certidão válida até 3 de Julho de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

12250807/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RONALD DOS SANTOS LEITE

CPF/CNPJ: 073.376.271-90

Certidão emitida em: 02/05/2021 às 04:58:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 12250807

Código de Validação: 2FBD088A1CC8104F38D2A0FDDFCCADAE

Data da Atualização: 02/05/2021 às 3:22 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 1d0f2282

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

RONALD DOS SANTOS LEITE
vinculado ao **CPF: 073.376.271-90**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 06/05/2021 09:05:46





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONALD DOS SANTOS LEITE
CPF: 073.376.271-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:41 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **2DD3.D6AF.7CED.E1C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão:
3157725

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME

CPF: 073.376.271-90

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 4 de Maio de 2021 - 08h 45m 55s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **073.376.271-90**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **física** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **073.376.271-90**
Código de validação: **476e6.78f77.f9457-653435**

Palmas, 4 de Maio de 2021 às 08:50.

Certidão válida até 3 de Julho de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

12250811/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ELIABE MOREIRA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 053.487.611-09

Certidão emitida em: 02/05/2021 às 04:59:15 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 12250811

Código de Validação: 356A83A07B605456FA1FCB4558117D76

Data da Atualização: 02/05/2021 às 3:22 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 84078fa3

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ELIABE MOREIRA DE SOUZA
vinculado ao **CPF: 053.487.611-09**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 06/05/2021 09:06:37





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIABE MOREIRA DE SOUZA
CPF: 053.487.611-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:59 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **BCB9.E25C.FF38.20CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão:

3157728

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME ELIABE MOREIRA DE SOUZA

CPF: 053.487.611-09

ENDEREÇO: 07 QD 63 LT 14 0, AURENY IV

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 4 de Maio de 2021 - 08h 46m 22s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **053.487.611-09**

Finalidade: **Cadastro em Orgão Público**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **física** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **053.487.611-09**
Código de validação: **adff1.0a432.ea859-653436**

Palmas, 4 de Maio de 2021 às 08:51.

Certidão válida até 3 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal de Palmas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

12250813/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LEILIANE SOBRAL GOMES DA SILVA

CPF/CNPJ: 087.836.821-39

Certidão emitida em: 02/05/2021 às 04:59:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 12250813

Código de Validação: 67B71AC38FF78761766CBFCB596A7947

Data da Atualização: 02/05/2021 às 3:22 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 6db580d2

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

LEILIANE SOBRAL GOMES DA SILVA

vinculado ao **CPF: 087.836.821-39**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 06/05/2021 09:07:05





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEILIANE SOBRAL GOMES DA SILVA
CPF: 087.836.821-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:43 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **D30A.20C2.A6BC.AE4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão:

3157732

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME

CPF: 087.836.821-39

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 4 de Maio de 2021 - 08h 46m 49s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **087.836.821-39**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **física** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **087.836.821-39**
Código de validação: **68d36.ce894.7f724-653437**

Palmas, 4 de Maio de 2021 às 08:52.

Certidão válida até 3 de Julho de 2021



COASCAL
Fls. 53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

O ITABANFAJUC, Instituto Tocantinense de Assistência as Bandas, Fanfarras, Juventude e Cultura, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente o senhor **Júlio Iglesias**, CONVOCA todos os associados e membros da diretoria executiva para participarem da Assembleia Geral que será realizada na sua sede situada na Chácara 78, Quadra 03, Lote 01, Setor Universitário, Palmas – TO no dia 01 de abril as 19:30 horas. Aonde serão tratadas as seguintes pautas:

- ✓ EXPULÇÃO DO VICE-PRESIDENTE;
- ✓ SUBSTITUIÇÃO DO SEGUNDO SECRETÁRIO.

MOROMIZATO Cartório e Tabelionato de Protesto
 REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO
 TELEFAX: (63) 3215-9900

SELO DIGITAL 127035AAC129753 - KOB
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
 registrado sob o nº 59219, averbado sob nº AV-7
 Protocolado sob o nº 2930. Dou fé. Palmas-TO 15/04/2021.
 T.F.J. R\$6,35 Emol R\$10,00 ISS R\$0,65 Protocolo R\$3,15
 FUNCIVIL R\$10,40 Pag.Ext. R\$0,00 Fd. Eletroneização R\$2,11
 Outros R\$0,20 Total R\$33,74

Adriano Moromizato - Suboficial de Registro e Tabelionato
 Consulte o selo em <http://corregeatoria.tto.jus.br>
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Gerardo M. Moromizato
 Oficial/Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS
Palmas, 29-03-2021

CM093-Palmas 15/04/2021 P99219A Pag. 1/1

Júlio Iglesias Morais Santos
 Presidente da ATBF
Júlio Iglesias

TABELIONATO TAQUARALTO
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO JTI
 Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO
 www.cartorioaquaralto.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-1872

Confirme a Autenticidade: <http://corregeatoria.tto.jus.br/index.php/sei/confirmar>

Selo Digital nº 1274568AA8892863-OSX

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé, #0026.
 Palmas-TO, 04 de maio de 2021 - 10:36:32.

Valéria Moronilha Costa - Escrevente
 EMOLUMENTOS: R\$2,63, Taxa Judiciária: R\$0,74, Funcivil: R\$0,52,
 ISS: R\$0,13, TOTAL: R\$4,62

TABELIONATO TAQUARALTO
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO JTB
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO
www.cartoriotaquaralto.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-1572

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Selo Digital nº 127456AAA892862-HIT

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. *0026
Palmas-TO, 04 de maio de 2021 - 10:36:32.

Valéria Noronha Costa - Escrevente

EMOLUMENTOS: R\$2,63, Taxa Judiciária: R\$0,74, Funcivil: R\$0,52,
ISS: R\$0,13, TOTAL: R\$4,02



ATA DA ASSMEBLÉIA GERAL

COASC-AL
Fls. 54

21

OTDPJ-Palmas 15/04/2021 P59220A Pag. 1/5

No dia primeiro do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se, associados juntamente com os integrantes da atual diretoria da ITABANFAJUC no respectivo endereço do instituto, com o objetivo de realizar a expulsão do atual Vice-presidente e alterar o segundo secretário a pedido. O senhor, Júlio Iglesias, presidente do instituto fez a abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos os membros e associados presentes.

Na oportunidade o mesmo relatou que como foi acordado com toda a diretoria ele tinha organizado toda a documentação do instituto juntamente com o senhor João Paulo, 1º secretário com o objetivo de dar entrada na solicitação de utilidade pública na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, tendo em vista que este título traria vários benefícios para o instituto, como recebimento de emendas parlamentares para a execução de projetos gerais e parcerias diretas com o governo do estado que beneficiariam todos os representados por este instituto.

Com toda a documentação necessária em mãos, os mesmos fizeram uma pesquisa de antecedentes criminais em nome de todos os integrantes do instituto como era exigido pela Assembleia Legislativa para ser dado a entrada no processo. Nesta pesquisa foram encontradas pendências na pesquisa de antecedentes criminais do senhor Vice-presidente, impossibilitando a entrega dos documentos para o pedido de utilidade pública prejudicando de forma direta todo o instituto.

Eu, Júlio Iglesias Morais Santos Presidente deste instituto entrei em contato com o senhor Diogo Rodrigues de Oliveira Vice-presidente via whatsapp para informa-lo destas pendências que foram encontradas e solicitar ao mesmo que assinasse uma carta de renúncia para que o mesmo fosse desligado do instituto, pois pela análise que fizemos as pendências que o mesmo tem com a justiça podem se estender por anos e anos conseqüentemente o instituto ficaria diretamente prejudicado sem conseguir o título de utilidade pública inviabilizando a nossa atuação e impulsionando grandes prejuízos para bandas, fanfarras, juventude e toda classe cultural do estado do Tocantins a qual nos representamos.

Logo depois desta conversa que tive com o senhor Vice-presidente enviei via whatsapp a carta de renúncia para que ele pudesse assinar, por várias vezes o mesmo dificultou a devolução da carta assinada como consta nos printes das nossas conversas, infelizmente eu não vejo outra solução para resolvermos tal pendência a não ser por meio de expulsão já que o mesmo não quer colaborar com o instituto. Fico muito triste por propor tal feito, porém assumi o compromisso de representar milhares de pessoas que acreditam no nosso projeto e não posso decepcioná-las de forma alguma.

No final dos esclarecimentos o senhor presidente liberou a fala para que os demais integrantes pudessem expor suas opiniões e de forma unânime todos os presentes foram a favor da expulsão por não enxergarem outra saída para solucionar o caso. Em seguida o presidente do instituto colocou em votação e a expulsão do senhor Diogo Rodrigues de Oliveira foi aprovada por unanimidade. Com o cargo de Vice-presidente vago o Presidente do instituto perguntou aos presentes se alguém estaria disposto a somar com o instituto assumindo tal cargo, o senhor Thaison Rian Sousa Costa membro e voluntário no instituto colocou o seu nome a disposição aonde foi proposto em votação e aprovado por unanimidade.

Com a palavra logo em sequencia o senhor Aramys Rocha entregou sua carta de renuncia e explicou que estava pedindo o seu desligamento do instituto por motivo de força maior mais que sempre esta a disposição para auxiliar o instituto sempre que fosse preciso. Em seguida o Presidente do instituto colocou o cargo de 2º Secretário a disposição para ser assumido. O senhor Ronald dos Santos L. membro do instituto se propos a assumir o cargo de 2º Secretário aonde foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não tendo mais o que constar, eu João Paulo Gonçalves Leal, 1º secretário lavro e assino juntamente com os demais presentes o termo de posse atualizado e a lista de presença da Assembleia Geral.

Adão Ferreira Rodrigues, FRANCISCO P. DA SILVA,
 Aelmo Lima Corvalho da Silva, Juracy S. Silva Pires, mo
 Ales-m. Rodrigues, Nayara de Araújo Machado, WEL
 SANTOS DA CRUZ, Nayara Kelly de Araújo Machado, Eliane Lucas
 Da Silva, Eva Alves de Almeida, Mariana Alves de Morais, Julia
 Gleison Maria Santos, Sebastião Matêdo Corrêa, Thairton de
 Sousa Costa, Heliane Saldanha Gomes do Espírito Santo,
 Sueli Maf, Eliabe Moreira de Souza, Wagner Rocha,

TABELIONATO TAQUARALTO
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO JTB
 Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO
 www.cartorioaquaralto.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-1572

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Selo Digital nº 127456AAA892861-DBE

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0026.
 Palmas-TO, 04 de maio de 2021 - 10:36:32.

Valéria Noronha Costa - Escrevente
 EMOLUMENTOS: R\$2,63, Taxa Judiciária: R\$0,74, Funcivil: R\$0,52,
 ISS: R\$0,13, TOTAL: R\$4,02



Palmas, 01



Instituto Tocantinense de Assistência as Bandas, Fanfarras, Juventude e Cultura
CNPJ: 28.647.880/0001-01

COASC-AL
Fls. 56

22

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, Aramys Rocha, Brasileiro, solteiro, Músico, inscrito no CPF sob o N° 045.968.491-45 residente e domiciliado à Rua NC 06, Quadra 09, Lote 06 Setor: Vale do Sol, Bairro: Taquaralto, Palmas - TO, na condição de 2º Secretário da ITABANFAJUC – Instituto Tocantinense de Assistência as Bandas, Fanfarras, Juventude e Cultura, comunico a todos os integrantes deste seletor instituto a minha renúncia ao cargo por motivos pessoais e de força maior. Aproveito este momento para agradecer a todos pela oportunidade que tive de representar milhares de tocantinenses por meio deste instituto a qual irei guardar em um espaço especial no meu coração.

Dessa forma, reafirmo minha renúncia ao cargo de 2º Secretário, nesta oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ARAMYS ROCHA

TABELIONATO TAQUARALTO
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO JUIZ
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO
www.cartorioaquaralto.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-1572

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/seledigital>

Selo Digital nº 127456AAA892860-ITS

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. *0026.
Palmas-TO, 04 de maio de 2021 - 10:36:32.

Valéria Moronha Costa - Escrevente
EMOLUMENTOS: R\$2,63, Taxa Judiciária R\$0,74, Funcivil: R\$0,52,
ISS: R\$0,13, TOTAL: R\$4,02



Palmas 29 de março de 2021

CDMP-1-Palmas 15/04/2021 P59220A Pat. 1/9

TABELIONATO TAQUARALTO
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO JTB
 Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO
 www.cartorioaquaralto.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-1572

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/seloedigital>

Selo Digital nº 127456AAA892859-PCL

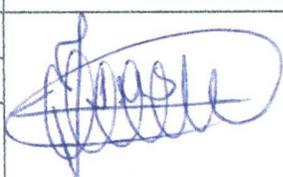
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. *0026.
 Palmas-TO, 04 de maio de 2021 - 10:36:32.

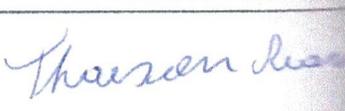
Valéria Noronha Costa - Escrevente
 EMOLUMENTOS: R\$2,63, Taxa Judiciária: R\$0,24, Funcivil: R\$0,52,
 ISS: R\$0,13, TOTAL: R\$4,02

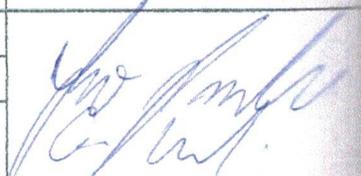


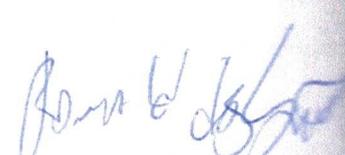

DIRETORIA

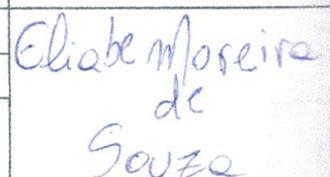
COASC-AL
Fls. 57

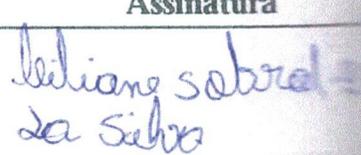
Cargo:	Presidente	Assinatura
Nome:	Júlio Iglesias Morais Santos	
CPF:	010.060.321-18	
Endereço:	Rua 03 Quadra 06 Lote 31 Casa 03 Setor: Jardim Santa Barbara, Palmas - TO	

Cargo:	Vice-Presidente	Assinatura
Nome:	Thaison Rian Sousa Costa	
CPF:	059.932.821-50	
Endereço:	Rua NS 04 T32 Conjunto 22 Lote 10 Bairro Jardim Taquari	

Cargo:	1º Secretário	Assinatura
Nome:	João Paulo Gonçalves Leal	
CPF:	068.169.931-01	
Endereço:	Rua das Orquídeas, Quadra 26, Lote 27, Setor: Sônia Regina Palmas -TO	

Cargo:	2º Secretário	Assinatura
Nome:	Ronald dos Santos Leite	
CPF:	073.376.271-90	
Endereço:	Rua das Camélias, Quadra 30, Lote 11, Setor: Sonia Regina, Palmas - TO	

Cargo:	1º Tesoureiro	Assinatura
Nome:	Eliabe Moreira de Souza	
CPF:	053.487.611-09	
Endereço:	Rua 26, Quadra 192, Lote 17 Setor: Jardim Aurenly III, Palmas - TO	

Cargo:	2º Tesoureiro	Assinatura
Nome:	Leiliane Sobral Gomes da Silva	
CPF:	087.836.821-39	
Endereço:	Rua T32, Conjunto 22, Lote 18, Setor: Jardim Taquari, Palmas - TO	

COASC-AL
Fla. 58

23

MOROMIZATO 教
Cartório e Tabelionato de Protesto
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO

CEFCIAL / TABELIÃO
TELEFAX: (63) 3215-9900

SELO DIGITAL 127035AAC129754 - PNK
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Protocolado sob o nº 59220, averbado sob nº AV-8
registrado sob o nº 2930. Dou. fe. Palmas-TO 15/04/2021.
T.F.J. R\$6,35 Emol R\$10,80 ISS R\$0,86 Protocolo R\$3,15
FUNCIVIL R\$10,48 Pag.Ext. R\$2,14 Fd. Eletroneização R\$2,11
Outros R\$1,00 Total R\$36,83

Adriano Moromizato - Suboficial

Consulte o selo em <http://correagedoria.tjto.jus.br>

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO DE TENTATIVA DE FRAUDE

Genário M. Moromizato
Oficial/Tabelião

CITMPJ-Palmas 15/04/2021 P59220A Pag. 5/5

TABELIONATO TAQUARALTO
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO JTJ
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO
www.cartoriotaquaralto.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-1572

Confirme a Autenticidade: <http://correagedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Selo Digital nº 127456AAA892858-QEK

Autêntico a presente fotocópia por conter com o original que me foi apresentado. Dou fé. 10026.
Palmas-TO, 04 de maio de 2021 - 10:36:32.

Valéria Noronha Costa - Escrevente
EMOLUMENTOS: R\$2,63, Taxa Judiciária: R\$0,74, Funcivil: R\$0,52,
ISS: R\$0,13, TOTAL: R\$4,02

TABELIONATO DE NOTAS
DISTRITO DE TAQUARALTO
COMARCA DE PALMAS-TO
Flávio Henrique de Oliveira
Oficial/Tabelião
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL